

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.340/2014

De 07 de maio de 2014.

DENOMINA RUA JOSÉ BEZERRA MARINHO, LOCALIZADA NESTA CIDADE DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada RUA JOSÉ BEZERRA MARINHO, uma artéria sem denominação oficial, localizada no Bairro do Salgadinho, nesta cidade de Patos, identificada por Rua Projetada n° 01, partindo da Avenida Preferencial, do Loteamento Jardim Santa Tereza e limitando-se com a Rua sem denominação 4079, conforme mapa de situação, anexo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a aposição das placas denominativas e informará a sua localização aos Correios e Telégrafos e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de maio de 2014.

Francisca Comes Araújo Motta

PREFETA CONSTITUCIONAL.

Perento 8/14

Autora: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes